

## **PROJETO DE LEI Nº 2926/2014**

### **EMENTA:**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL – MP MULHERES.**

**Autor(es): Deputado LUIZ MARTINS**

## **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública Estadual a Associação Movimento Permanente de Mulheres de Política Pública da Baixada Fluminense e Território Nacional – MP Mulheres.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 28 de abril de 2014.**

**LUIZ MARTINS**

**Deputado**

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação MP Mulheres é voltada para a representação, defesa, promoção, participação, intervenção e reivindicação em todas as áreas e manifestações relativas aos interesses coletivos; Promover atividades de caráter social, cultural e desportivo; Defesa dos direitos humanos das mulheres, bem como qualquer outro interesse coletivo lato sensu. Busca estimular a participação feminina em todos os âmbitos da sociedade, valorizando seu papel e elevando sua auto-estima, inserir a mulher no mercado de trabalho e na geração de empregos.